

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

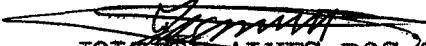
- INDICAÇÃO N° 213/89 -

03
280/89

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. objetivar estudos, no sentido de ser restabelecida a iluminação da Praça Dr. Milton Campos, na Vila Boa Vista, neste Município, como também, sejam podadas as árvores ali existentes.

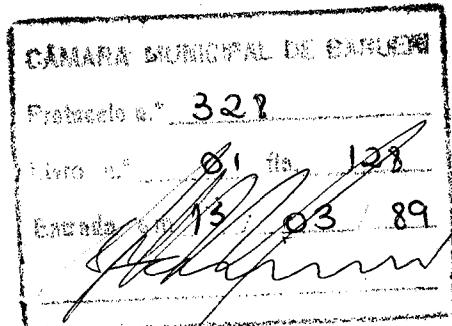
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1989.


JOLLETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

= JUSTIFICATIVA =

Justifico a presente propositura, considerando que a escuridão é reinante naquela praça, inclusive as árvores por estarem muito espessas, facilitam que desocupados ali permanecem, colocando em pânico os moradores das proximidades, como também todos aqueles que são obrigados a transitar por aquela praça, principalmente os estudantes.



A SECRETARIA:
Presidente da Câmara
para a Propositura
Em 14 de março de 89
